



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 302/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;

a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Unidades de Atenção Especializada e Centros de Referência em Oftalmologia;

o Relatório Técnico de Inspeção do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, constante à página 153 do expediente nº 42139-2000/14-6.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Associação de Assistência Social, CNES 2233320, do município de **Pinheiro Machado**, como Serviço de Assistência de Média Complexidade em Oftalmologia.

Parágrafo Único - Conforme Resolução CIR/Região Sul nº 114, de 03 de setembro de 2013, a referência para o Serviço de Oftalmologia na Associação de Assistência Social no Hospital Pinheiro Machado, serão os seguintes municípios: Amaral Ferrador, Arroio Grande, Capão do Leão, Cerrito, Cristal, Herval, Pedras Altas, Piratini, São José do Norte e Rio Grande.

Art. 2º - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS